



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 301/2015

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2015 (Dia do Servidor Público) para o dia 30 de outubro de 2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus e de Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO GDGSET. GP nº 149, de 25 de março de 2015, do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO, ainda, a divergência da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque e do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas,

RESOLVE, por maioria:

Art. 1º Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2015 (Dia do Servidor Público) para o dia 30 de outubro de 2015, ficando suspensas as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região neste dia.

Art. 2º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se no dia 30 de outubro de 2015 ficam prorrogados para o dia útil imediatamente posterior ao do vencimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de outubro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência